



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 16 de dezembro de 2014
(terça-feira)**

**imediatamente após a 31ª Reunião Extraordinária, agendada para às
14h30**

PAUTA

32ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

- 1) Mudança para o Plenário 3 da Ala Senador Alexandre Costa do Anexo II.
- 2) Inclusão do PLS 254/2014 e AVS 74/2014.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Ivo Cassol (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 679, de 2011, nos termos da Emenda (Substitutiva) que apresenta.

Observações:

1- *Não foram apresentadas emendas perante a CMA no prazo regimental.*

2- *A Matéria foi apreciada pelas Comissões: a) de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, com Parecer favorável nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo). b) de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, com Parecer favorável na forma da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo).*

3- *Na 22ª Reunião da CRA realizada no dia 12/09/2013, colocada em discussão, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 679, de 2011, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão.*

4- *Matéria em fase de votação.*

5- *O Projeto constou também da pauta da 23ª, 25ª, 26ª, 29ª, 34ª e 40ª Reunião da CRA em 2013 e da 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª, 19ª, 20ª e 26ª Reunião em 2014.*

6- *Na 27ª Reunião, em 04/12/2014, a Senadora Ana Amélia adequa o seu relatório, consolidando, em novo texto de Substitutivo, a Subemenda apresentada à Emenda nº 2-CCT (Substitutivo).*

7- *Aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, de 2014

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências para determinar que os recursos oriundos do trabalho de pesquisas, da venda de produtos, matrizes e animais sejam utilizados diretamente nas unidades de origem da empresa.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 201, de 2014.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- Na 26ª Reunião da CRA realizada no dia 27/11/2014, após a leitura do Relatório pelo Senador Waldemir Moka e os Senadores Blairo Maggi e Waldemir Moka usarem da palavra para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão.

3- O Projeto constou também da pauta da 27ª Reunião da CRA.

4- A matéria será posteriormente apreciada pela CCT em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, de 2014

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para isentar do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural as áreas ocupadas por remanescentes das comunidades dos antigos quilombos, reconhecidas em títulos emitidos pelo Estado.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 236, de 2014, com a emenda que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- Na 26ª Reunião da CRA realizada no dia 27/11/2014, após a leitura do Relatório pelo Senador Waldemir Moka e o Senador Blairo Maggi usar da palavra para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão.

3- O Projeto constou também da pauta da 27ª Reunião da CRA.

4- A matéria será posteriormente apreciada pela CAE em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2013

- Terminativo -

Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para elevar o valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 323, de 2013, e da Emenda nº 2, apresentada pela Senadora Ana Amélia, e pela rejeição da Emenda nº 1-CAS.

Observações:

- 1- Não foram apresentadas emendas perante a CAS no prazo regimental.
- 2- A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS.
- 3- Em 13/03/2014, a Senadora Ana Amélia apresentou a Emenda nº 2 ao Projeto.
- 4- Na 27ª Reunião da CRA realizada no dia 04/12/2014, após a leitura do Relatório pela Senadora Ana Amélia, o Sr. Presidente adia a discussão e a votação da matéria para a próxima reunião deliberativa da Comissão.
- 5- A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1996, para exigir que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA avalie anualmente a presença e a toxicidade de agrotóxicos nos alimentos consumidos no Brasil.

Autoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatoria: Senador Antonio Aureliano

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 135, de 2014, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- 1- Não foram apresentadas emendas perante a CAS no prazo regimental.
- 2- A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado Parecer contrário ao Projeto.
- 3- O Projeto constou da pauta da 27ª Reunião da CRA.
- 4- A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, de 2014

- Não Terminativo -

Autoriza a aquisição de leite, por meio de leilões públicos, no âmbito das aquisições do Governo Federal, de pequenos produtores dos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 256, de 2014, com duas emendas que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- O Projeto constou da pauta da 26ª e 27ª Reunião da CRA.

3- A matéria será posteriormente apreciada pela CAE, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei 5.889, de 08 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e a Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, visando a sua adequação e modernização.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 208, de 2012, com três emendas que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será apreciada pela CDH, CCJ e, posteriormente, pela CAS em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, de 2014

- Terminativo -

Especifica os atributos da cachaça, estabelece regras para uso das indicações geográficas para o produto, tipifica a cachaça artesanal produzida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelece requisitos e limites para a produção e comercialização da cachaça artesanal, define diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor, e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 77, de 2014.

Observações:

- 1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.
- 2- A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, de 2010****- Terminativo -**

Institui a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR) e dispõe sobre a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural (PNDBR).

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do PLS 258/2010 e das Emendas nº 1 e 2-CCJ/CMA/CAE e da Emenda nº 3-CMA/CAE.

Observações:

- 1- Não foram apresentadas emendas perante a CCJ no prazo regimental.
- 2- A matéria foi apreciada pelas Comissões:
 - a) CCJ, tendo sido aprovado Parecer favorável, com as Emendas nº 1 e 2-CCJ;
 - b) CMA, tendo sido aprovado Parecer favorável, com as Emendas nº 1 e 2-CCJ/CMA e a Emenda nº 3-CMA;
 - c) CAE, tendo sido aprovado Parecer favorável, com as Emendas nº 1 e 2-CCJ/CMA/CAE e a Emenda nº 3-CMA/CAE.
- 3- A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 10****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências, para estender aos Municípios da área de abrangência da SUDENE dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo os

benefícios de que trata esta Lei.

Autoria: Senador Aécio Neves

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 547, de 2013

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências, para estender aos demais municípios da SUDENE os benefícios de que trata esta Lei.

Autoria: Senador Cícero Lucena

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 462, de 2013, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 547, de 2013.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- As matérias serão apreciadas pela CDR e posteriormente pela CAE em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, de 2014

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor, quanto a tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas, sobre o registro e licenciamento, a categoria de habilitação para a condução e a infração referente à condução sem registro e licenciamento.

Autoria: Senador Fleury

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 289, de 2014, com três emendas que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será posteriormente apreciada pela CCJ, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2014****- Terminativo -**

Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da equideocultura brasileira.

Autoria: Senador Antonio Aureliano

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 254, de 2014, com a Emenda que apresenta.

Observações:

- 1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.
- 2- Em 11/12/2014, a Comissão realiza Audiência Pública para instruir o Projeto.
- 3- A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**[Relatório](#)**ITEM 13****AVISO Nº 74, de 2014****- Não Terminativo -**

Encaminha cópia do Acórdão nº 2174/2014 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente a indícios de irregularidades ocorridas na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná, relacionadas com a estruturação de assentamentos da reforma agrária (TC 015.563/2012-0).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Ruben Figueiró

Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento do AVS nº 74/2014; pela aprovação do Requerimento de Audiência Pública que apresenta; e pela aprovação do Requerimento de Informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário (MDA), a ser apresentado ao Plenário do Senado Federal.

Observações:

- 1- Aprovado o Relatório do Senador Ruben Figueiró, a Comissão tomará as devidas providências para a realização da Audiência Pública e para a apresentação do Requerimento de Informações ao Plenário do Senado Federal.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**[Relatório](#)